

**Regimento de Acesso de Convidados**  
**2021**

- 1) É direito dos integrantes do quadro social, trazer convidados ao clube, seguindo os termos deste Regulamento.
- 2) É de responsabilidade do associado, zelar e se responsabilizar pela conduta e respeito aos Regulamentos Internos, de seus respectivos convidados.
- 3) Os convidados dos integrantes do quadro social só terão acesso ao Clube, mediante a apresentação de convite, exceto em dias festivos a serem definidos pela Diretoria (ex: Dia das Mães, Pais, Páscoa...) desde que com reserva antecipada junto ao restaurante.
- 4) Cada associado terá direito a 6 convites familiares gratuitos por ano, não cumulativos, a serem retirados na secretaria
- 5) Cada associado poderá adquirir tantos convites quanto necessário, mediante o pagamento de preço fixado pela Comodoria
- 6) O Clube admitirá por dia um número máximo de 50 convidados em suas dependências. Exceção feita aos dias descritos no item 3) acima
- 7) O associado deverá antecipadamente entrar em contato com a secretaria, para comunicar sua intenção de trazer convidados e confirmar a disponibilidade do dia. Para tanto será considerada a ordem de solicitação. Caso o associado não tenha comunicado a intenção de trazer convidados, a entrada dos mesmos estará sujeita a quantidade de convidados presentes ou agendados no momento de sua chegada
- 8) Cada associado poderá trazer mediante convite até no máximo 8 convidados por dia.
- 9) Caso o associado queira trazer mais do que 8 convidados no mesmo dia serão aplicadas as regras de Eventos no clube, ficando a entrada destes convidados condicionada ao aluguel do respectivo espaço a ser utilizado.
- 10) Cada convidado poderá frequentar o clube nessa qualidade por no máximo 12 vezes ao ano.
- 11) Caso, por ocasião da entrada no clube não seja apresentado o respectivo convite, o valor do mesmo será lançado automaticamente na mensalidade do associado.
- 12) A Comodoria é responsável por definir o valor do convite, bem como valores diferenciados e isenções.
- 13) Parceiros vivendo em união estável com associados não necessitam de convite desde que previamente cadastrados na Secretaria do Clube como dependentes.

- 14) Convidados não tem acesso à piscina, sauna, academia e quadras, salvo autorização expressa e antecipada da Diretoria ou Gerencia, que irá avaliar a disponibilidade no dia.
- 15) Os frequentadores do restaurante durante dias úteis, ficam isentos de apresentar convite entre 11:30 e 16:00, não podendo usufruir das demais dependências e instalações do clube.
- 16) Não serão exigidos convites quando se tratar de atletas (e seus familiares quando menores de idade) inscritos em competições organizadas pelo clube, entrega de prêmios, solenidades oficiais ou eventos autorizados pela Comodoria.
- 17) É vedada a presença do convidado no clube, sem o respectivo associado.
- 18) Estão isentos de apresentação de convite os convidados menores de 13 anos e os maiores de 70 anos.